



PODER JUDICIÁRIO



## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

  
Oficial/TitularMATRÍCULA Nº 53.931 DATA 04/10/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe de uma propriedade rural denominada de "FAZENDA IPÊ", situada no município de Barreiras - Bahia, com área total georreferenciada de **498,7807 hectares** (quatrocentos e noventa e oito hectares, setenta e oito ares e sete centiares), por força da Certificação nº 7042bcd4-5853-412d-8814-31f1cflce8aa fornecida aos 07 de abril de 2016 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente averbada à margem da matrícula aos 04 de outubro de 2016, no AV-8-45.484, obedecendo ao seguinte **MEMORIAL DESCRITIVO - Imóvel: Fazenda Ipê - Comarca: Barreiras - BA - Proprietário: JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES e sua esposa CLAIRE DAS GRAÇAS WOBETO RODRIGUES - Município: Barreiras - U.F.: BA - Matrícula: 45.484 - Código INCRA/ SNCR: 2631330188801- Área (Ha): 498,7807 - Perímetro (M): 11.127,35m.**

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
AW6-M-9910	-45°22'57.831"	-12°19'56.939"	667.480	AW6-M-9911	110°44'04"	1.003,600 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45483
AW6-M-9911	-45°22'26.768"	-12°20'08.500"	666.350	AW6-V-2386	121°59'05"	260,624 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2386	-45°22'19.452"	-12°20'12.992"	668.000	AW6-V-2385	174°05'28"	66,335 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2385	-45°22'19.226"	-12°20'15.139"	670.000	AW6-V-2384	227°52'08"	251,834 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2384	-45°22'25.407"	-12°20'20.636"	672.000	AW6-V-2383	213°06'12"	221,297 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2383	-45°22'29.407"	-12°20'26.668"	674.000	AW6-V-2382	198°42'17"	201,912 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2382	-45°22'31.550"	-12°20'32.891"	676.000	AW6-V-2381	182°13'32"	294,116 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2381	-45°22'31.928"	-12°20'42.454"	678.000	AW6-V-2380	157°54'33"	314,460 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2380	-45°22'28.014"	-12°20'51.935"	700.000	AW6-V-2379	138°32'42"	233,855 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2379	-45°22'22.890"	-12°20'57.638"	702.000	AW6-V-2378	123°35'15"	216,713 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2378	-45°22'16.915"	-12°21'01.539"	704.000	AW6-V-2377	107°55'39"	204,478 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2377	-45°22'10.476"	-12°21'03.587"	706.000	AW6-V-2376	95°55'15"	224,056 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2376	-45°22'03.100"	-12°21'04.339"	707.500	AW6-V-2375	235°06'49"	312,460 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2375	-45°22'11.583"	-12°21'10.154"	707.000	AW6-V-2374	223°34'17"	327,977 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2374	-45°22'19.065"	-12°21'17.886"	707.500	AW6-V-2373	202°58'53"	397,215 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2373	-45°22'24.198"	-12°21'29.785"	708.000	AW6-V-2372	181°37'46"	441,991 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45482
AW6-V-2372	-45°22'24.614"	-12°21'44.161"	709.000	AW6-V-2421	234°42'22"	623,577 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45488
AW6-V-2421	-45°22'41.460"	-12°21'55.884"	710.000	AW6-V-2420	330°47'38"	957,638 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45488
AW6-V-2420	-45°22'56.926"	-12°21'28.685"	705.000	AW6-M-9906	330°48'58"	2.934,524 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45486

AW6-M-9906	-45°23'44.282"	-12°20'05.319"	668.840	AW6-M-9907	102°10'01"	193,066 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45483
AW6-M-9907	-45°23'38.036"	-12°20'06.643"	668.390	AW6-M-9908	132°24'48"	350,124 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45483
AW6-M-9908	-45°23'29.481"	-12°20'14.327"	665.450	AW6-M-9909	60°49'56"	856,937 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45483
AW6-M-9909	-45°23'04.717"	-12°20'00.737"	670.660	AW6-M-9910	60°42'32"	238,572 m	CNS: 00.765-8 / MAT. 45483

Responsável Técnico: **ARTUR RODOLFO MULLER** - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CREA 20424/PR - Código Credenciamento AW6, recolheu ART n° BA20160015708-BA. Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/ SNCR: 263133018801, conforme consta a apresentação do CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 e ainda junto a Receita Federal sob o NIRF 8.480.720-2. **PROPRIETÁRIO: JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES** e sua esposa **CLAIRE DAS GRAÇAS WOBETO RODRIGUES**, brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF n°s 243.178.709-59 e 508.671.569-53, portadores das cédulas de identidade n°s .1.660.502-6 SSP-PR e 3.124.437-4 SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Avenida do Estado, 500, apartamento 901, Edifício Porto Belo, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras – Bahia. REGISTRO ANTERIOR: neste Cartório no Livro “2” de Registro Geral sob n° R-1-45.484 em 07 de julho de 2014 e Certificação n° 7042bcd4-5853-412d-8814-31f1cflce8aa fornecida aos 07 de abril de 2016 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, devidamente averbada à margem da matrícula aos 04 de outubro de 2016, no AV-8-45.484. Eu, Julia Segunda Oficial Substituta Julia Oficial.

“R-1-53.931” - TRANSMITENTE: **JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES** e sua esposa **CLAIRE DAS GRAÇAS WOBETO RODRIGUES** APARECIDO MARTINS (dados citados na matrícula). ADQUIRENTE: **JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES** e sua esposa **CLAIRE DAS GRAÇAS WOBETO RODRIGUES**, brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF n°s 243.178.709-59 e 508.671.569-53, portadores das cédulas de identidade n°s 1.660.502-6 SSP-PR e 3.124.437-4 SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Avenida do Estado, 500, apartamento 901, Edifício Porto Belo, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras – Bahia. FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado pela Advogada Georgia Lilian Alencar de Oliveira Moutinho, OAB/BA 20.606, datado de 25 de junho de 2014; Decisão Interlocutória datada de 04 de julho de 2014 extraída dos Autos n° 0303551-43.2014.805.0022, proferida pelo MM Juiz de Direito da 3° Vara Cível da Comarca de Barreiras – Bahia, José Luiz Pessoa Cardoso; Escritura Pública de Desmembramento, passada no Tabelionato de 1° Ofício de Notas de Barreiras - Bahia, no Livro n° 231 às fls. 067/068 em 12 de junho de 2014 e Procedimento de Certificação n° 7042bcd4-5853-412d-8814-31f1cflce8aa fornecida aos 07 de abril de 2016 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. VALOR DO CONTRATO: Não atribuído. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes da escritura. Barreiras - Bahia, 04 de outubro de 2015. Eu, Julia Segunda Oficial Substituta Julia Oficial.  
949840-016/147907/99.72

“AV-2-53.931” – Certifico e dou fé que o imóvel encontra-se alienado fiduciarmente em favor do Banco PAN S.A, através das seguinte operação: 1) - Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em 09 de outubro de 2014 - Modalidade: Cédula de Crédito à Exportação n° 2711941 – R-5-45.484 em 15 de outubro de 2014 - Valor: RS9.031.724,71 (nove milhões trinta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Encargos/Taxas de Juros: Juros pré-fixados equivalentes a 0,7667% a.m linear ao mês, equivalente a 9,20% (nove inteiros e vinte centésimos de inteiro por cento) linear ao ano. Data de Assinatura: 22/09/2014. Data de Vencimento Final: 02/10/2017, aditado através de Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito à Exportação n° 2711941, datado de 09 de outubro de 2014, averbada sob n° AV-6-45.484 em 15 de outubro de 2014. Barreiras - Bahia, 04 de outubro de 2016. Eu, Julia Segunda Oficial Substituta Julia Oficial.  
94984 - 016/140834/49.76

“AV-3-53.931” – Certifico e dou fé que consta averbado sob n° AV-2-45.484 em 07 de julho de 2014 a reserva Legal da Fazenda Ipê, objeto desta matrícula, datada de 08 de maio de 2014, que grava como Reserva Legal uma área de 101,0000ha, com a seguinte descrição: MEMORIAL DESCRITIVO - RESERVA LEGAL - Imóvel: Fazenda Pequí - Proprietário: João Carlos Jacobsen Rodrigues - Municípios: Barreiras e São Desidério -



PODER JUDICIÁRIO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

Oficial Titular \_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº 53.931 DATA 11/01/2017 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**Comarca: Barreiras - U.F.: BA - Área Total: 101,0000 ha- Perímetro: 4.746,00 m.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado RL0 de coordenadas E= 449.040,795 m e N= 8.632.938,435 m, limitando com a Fazenda Novo Oeste e com Área do mesmo Imóvel; Daí segue confrontando com Área do mesmo Imóvel com o azimute de 222°50'56" e a distância de 1.846,46 m até o vértice RL1 de coordenadas E=447.785,080 m e N=8.631.584,707 m; Daí segue confrontando com a Fazenda Passo Fundo com o azimute de 342°36'37" e a distância de 1.260,21 m até o vértice RL2 de coordenadas E=447.408,443 m e N=8.632.787,318 m; Daí segue confrontando com a Fazenda Passo Fundo com o azimute de 84°42'39" e a distância de 1.639,33 m até o vértice RL0 de coordenadas E=449.040,795 m e N=8.632.938,435 m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 101,0000 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de Projeção UTM. Barreiras - BA, 08 de maio de 2014. Responsável Técnico: Artur Rodolfo Muller - Tecnólogo Civil. CREA/PR: 20.424/D Visto/BA: 8.098. Barreiras, 06 de outubro de 2014. Eu, [assinatura] Segunda Oficial Substituta \_\_\_\_\_ Oficial. 94984 - 016/140797/49.76

"AV-4-53.931" - Certifico e dou fé que consta averbado sob nº AV-7-45.484 em 22 de fevereiro de 2016 o requerimento formulado pela empresa UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A, datado de 22 de janeiro de 2016, nos termos do art. 615-A da Lei 11.382/06, onde fica averbada a Certidão de Ajuizamento de Ação expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas - Foro de Campinas - Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2016, que comprova o tombamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial Processo sob nº 1036232-21.2015.8.26.0114, distribuído em 04 de novembro de 2015, no valor de R\$1.764.050,28, em que é Exequente UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A - CNPJ Nº 02.974.733/0001-52 e Executados JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES e sua esposa CLAIRE DAS GRAÇAS WOBETO RODRIGUES, brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF nºs 243.178.709-59 e 508.671.569-53, portadores das cédulas de identidade nºs .660.502/SSP-PR e 3.124.437-4 SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Avenida do Estado, 500, apartamento 901, Edifício Porto Belo, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras - Bahia. Barreiras, 04 de outubro de 2016. Eu, [assinatura] Segunda Oficial Substituta \_\_\_\_\_ Oficial. 94984 - 016/140859/49.76

"AV-5-53.931" - Certifico e dou fé que por força da autorização firmada pelos administradores do BANCO PAN S.A, através da Escritura Pública de Dação em Pagamento passada no 32º Ofício de Registro Civil da Pessoas Naturais e Tabela de Notas - Subdistrito de Capela do Socorro - Comarca de São Paulo, no Livro 0714, Folha 261, em 16 de dezembro de 2016, fica efetuado o cancelamento do registro da Alienação Fiduciária, objeto do R-2 da presente matrícula. Barreiras - Bahia, 11 de janeiro de 2017. Eu, [assinatura] Segunda Oficial Substituta \_\_\_\_\_ Oficial. 96974 - 017/446584/49.76

"R-6-53.931" - TRANSMITENTE: JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES, agricultor, portador da cédula de identidade nº 1.660.502-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.178.709-59; e sua mulher, CLAIRE DAS GRAÇAS WOBETO RODRIGUES, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 3.124.437-4-SSP/PR, inscrita



no CPF/MF sob nº 508.671.569-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada aos 17 de abril de 1984, no Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Clevelandia, Estado do Paraná, livro nº 49, fls. 92, sendo a outorgante devidamente representada por seu procurador, JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada no 1º Ofício de Notas de Barreiras/BA, aos 08 de dezembro de 2016, livro nº 331, fls. 109. ADQUIRENTE: BANCO PAN S.A., instituição financeira com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 12º andar, Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 456.119/16-4, em sessão de 17 de outubro de 2016 (NIRE 35300012879), neste ato devidamente representado por suas procuradoras VALERIA CRISTINA PINTO BERENGER, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora da cédula de identidade nº 52.741.691-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 752.491.707-49, e DANIELE DA SILVA LEITE, brasileira, solteira segundo declarou, maior, bancária, portadora da cédula de identidade nº 111550992-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 087.791.937-22, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Paulista 1374, 11 Andar, ambas com endereço comercial na sede do PAN, nos termos da procuração lavrada nesta serventia aos 19 de fevereiro de 2016, livro nº 690, fls. 371, declarando elas mandatárias, sob as penas da Lei, que dito mandato encontra-se em pleno vigor, não existindo atos ou fatos jurídicos posteriores a sua lavratura que o tenham extinguido. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento passada no 32º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Subdistrito de Capela do Socorro - Comarca de São Paulo, no Livro 0714, Folha 261, em 16 de dezembro de 2016. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 16.840.697,73 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos). VALOR ATRIBUÍDO AO BEM: R\$ 4.251.000,00. AVALIAÇÃO: R\$ 4.251.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: O saldo devedor decorrente do CONTRATO já devidamente atualizado nos termos pactuados, perfaz, nesta data, o montante de R\$ 16.840.697,73 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos). Pela presente escritura, os OUTORGANTES dão em pagamento PARCIAL DA DÍVIDA ao PAN, nos termos do art. 26, §8º da Lei 9.514/97, os direitos de fiduciante sobre os IMÓVEIS indicados nas matrículas 53.931 e 53.948, pelo valor total de R\$ 9.306.500,00 (nove milhões, trezentos e seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 4.251.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e um mil reais) para o imóvel objeto da matrícula 53.931, e R\$ 5.055.500,00 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para o imóvel objeto da matrícula 53.948, do qual o PAN dá plena e irrevogável quitação de pago e satisfeito. Em razão da presente dação, por ter se tornado proprietário pleno dos imóveis, o PAN, neste ato, autoriza, mediante registro da presente escritura, o cancelamento do registro da Alienação Fiduciária feito sob o AV-2 das matrículas 53.931 e 53.948, todas do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras/BA. Por força desta escritura, que consubstancia uma operação definitiva de dação em pagamento, os OUTORGANTES cedem e transferem ao PAN, sem reserva alguma, a posse direta, domínio útil e demais direitos e ações que até então exerciam sobre os IMÓVEIS, para que deles o PAN possa livremente usar, gozar e doravante dispor como bem e melhor lhe convier, obrigando-se os OUTORGANTES por si, seus bens e sucessores, fazer a presente dação em pagamento sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção na forma da lei, demais condições constantes da Escritura. Barreiras - BA, 11 de janeiro de 2017. Eu, [assinatura] Segunda Oficial Substituta [assinatura] Oficial.

96974 - 017/398818/14.812.58

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA  
CONFERE COM O ORIGINAL**

Barreiras, **16 JAN. 2017**

Certidão de inteiro teor em xérox. Matrícula 53931  
com 02 folhas (s), extraída de acordo com o art. 19 §  
5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 e Decreto 93.240  
de 09 de Setembro de 1986, com validade de 30 (trinta) dias.  
**NOÊMIA BISPO DE BRITO - OFICIAL**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E  
HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DE BARREIRAS BAHIA**  
RUA BARBACENA, Nº 62, MORADA NOBRE  
CEP: 47.810-127 BARREIRAS - BA  
FONE/FAX: (0\*\*77) 3611.5344

**Kelly de Queiroz Gusmão Ribeiro**  
Oficial Substituta

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1293.AB088153-3  
6XVBAFLV5A  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



PODER JUDICIÁRIO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 53.948 DATA 07/10/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe de uma propriedade rural denominada de "FAZENDA CAMBARÁ", situada no município de Barreiras - Bahia, com área total georreferenciada de **496,9792 hectares** (quatrocentos e noventa e seis hectares, noventa e sete ares e noventa e dois centiares), por força da Certificação nº 1220260a-f4e3-408c-af84-cf3b1a51dbb5 fornecida aos 07 de abril de 2016 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente averbada à margem da matrícula aos 07 de outubro de 2016, no AV-8-45.486, obedecendo ao seguinte **MEMORIAL DESCRITIVO - Imóvel: Fazenda Cambará - Comarca: Barreiras - BA - Proprietário: João Carlos Jacobsen Rodrigues e sua Esposa Claire das Graças Wobeto Rodrigues - Município: Barreiras - U.F.: BA - Matrícula: 45.486 - Código INCRA/ SNCR: 2631330188801 - Área (Ha): 496.9792 - Perímetro (M): 9.221,36m. DESCRIÇÃO:**

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
AW6-M-9905	-45°23'57.708"	-12°20'02.451"	668.800	AW6-M-9906	102°15'29"	415,145 m	CNS: 00.765-8 - Mat. 45483
AW6-M-9906	-45°23'44.282"	-12°20'05.319"	668.840	AW6-V-2420	150°49'08"	2.934,524 m	CNS: 00.765-8 - Mat. 45484
AW6-V-2420	-45°22'56.926"	-12°21'28.685"	705.000	AW6-V-2419	219°02'53"	721,407 m	CNS: 00.765-8 - Mat. 45488
AW6-V-2419	-45°23'11.968"	-12°21'46.915"	710.500	AW6-V-2418	248°05'38"	501,095 m	CNS: 00.765-8 - Mat. 45488
AW6-V-2418	-45°23'27.356"	-12°21'52.998"	710.000	AW6-V-2417	277°08'01"	379,115 m	CNS: 00.765-8 - Mat. 45488
AW6-V-2417	-45°23'39.807"	-12°21'51.466"	711.500	AW6-V-2416	297°30'08"	302,610 m	CNS: 00.765-8 - Mat. 45488
AW6-V-2416	-45°23'48.691"	-12°21'46.919"	711.000	AW6-V-2422	321°43'17"	468,110 m	CNS: 00.765-8 - Mat. 45487
AW6-V-2422	-45°23'58.289"	-12°21'34.962"	711.000	AW6-V-2423	3°51'06"	631,046 m	CNS: 00.765-8 - Mat. 45487
AW6-V-2423	-45°23'56.886"	-12°21'14.475"	711.000	AW6-V-2424	318°04'00"	385,849 m	CNS: 00.765-8 - Mat. 45487
AW6-V-2424	-45°24'05.420"	-12°21'05.135"	711.000	AW6-V-2425	303°09'04"	536,640 m	CNS: 00.765-8 - Mat. 45487
AW6-V-2425	-45°24'20.290"	-12°20'55.586"	710.000	AW6-V-2426	346°00'18"	511,135 m	CNS: 00.765-8 - Mat. 45487
AW6-V-2426	-45°24'24.381"	-12°20'39.448"	707.000	AW6-V-2427	16°06'43"	488,761 m	CNS: 00.765-8 - Mat. 45487
AW6-V-2427	-45°24'19.892"	-12°20'24.169"	705.000	AW6-M-9905	45°07'24"	945,940 m	CNS: 00.765-8 - Mat. 45487

Responsável Técnico: **ARTUR RODOLFO MULLER** - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CREA 20424/PR - Código Credenciamento AW6, recolheu ART nº BA20160015708-BA. Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/ SNCR: 2631330188801, conforme consta a apresentação do CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 e ainda junto a Receita Federal sob o NIRF 8.480.706-7. **PROPRIETÁRIO: JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES** e sua esposa **CLAIRE DAS GRAÇAS WOBETO RODRIGUES**, brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF nºs 243.178.709-59 e 508.671.569-53, portadores das cédulas de identidade nºs 1.660.502-6 SSP-PR e 3.124.437-4 SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Avenida do Estado, 500, apartamento 901, Edifício Porto Belo, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras - Bahia. REGISTRO ANTERIOR: neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-45.486 em 07 de julho de



2014 e Certificação nº 1220260a-f4e3-408c-af84-cf3b1a51dbb5 fornecida aos 07 de abril de 2016 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, devidamente averbada a margem da matrícula aos 07 de outubro de 2016, no AV-8-45.486. Eu, [assinatura] Segunda Oficial Substituta [assinatura] Oficial.

“R-1-53.948” - TRANSMITENTE: JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES e sua esposa CLAIRE DAS GRAÇAS WOBETO RODRIGUES APARECIDO MARTINS (dados citados na matrícula). ADQUIRENTE: JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES e sua esposa CLAIRE DAS GRAÇAS WOBETO RODRIGUES, brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF nºs 243.178.709-59 e 508.671.569-53, portadores das cédulas de identidade nºs 1.660.502-6 SSP-PR e 3.124.437-4 SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Avenida do Estado, 500, apartamento 901, Edifício Porto Belo, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras – Bahia. FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado pela Advogada Georgia Lilian Alencar de Oliveira Moutinho, OAB/BA 20.606, datado de 25 de junho de 2014; Decisão Interlocutória datada de 04 de julho de 2014, extraída dos Autos nº 0303551-43.2014.805.0022, proferida pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barreiras – Bahia, José Luiz Pessoa Cardoso; Escritura Pública de Desmembramento, passada no Tabelionato de 1º Ofício de Notas de Barreiras - Bahia, no Livro nº 231 às fls. 050 em 12 de junho de 2014 e Procedimento de Certificação nº 1220260a-f4e3-408c-af84-cf3b1a51dbb5 fornecida aos 07 de abril de 2016 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. VALOR DO CONTRATO: Não atribuído. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes da escritura. Barreiras - Bahia, 07 de outubro de 2015. Eu, [assinatura] Segunda Oficial Substituta [assinatura] Oficial.

95169 - 016/173619/99.72

“AV-2-53.948” – Certifico e dou fé que o imóvel encontra-se alienado fiduciarmente em favor do Banco PAN S.A, através das seguinte operação: 1) - Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em 09 de outubro de 2014 - Modalidade: Cédula de Crédito à Exportação nº 2711941 – R-5-45.486 em 15 de outubro de 2014 - Valor: RS9.031.724,71 (nove milhões trinta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Encargos/Taxas de Juros: Juros pré-fixados equivalentes a 0,7667% a.m linear ao mês, equivalente a 9,20% (nove inteiros e vinte centésimos de inteiro por cento) linear ao ano. Data de Assinatura: 22/09/2014. Data de Vencimento Final: 02/10/2017, aditado através de Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito à Exportação nº 2711941, datado de 09 de outubro de 2014, averbado sob nº AV-6-45.486 em 15 de outubro de 2014. Barreiras - Bahia, 07 de outubro de 2016. Eu, [assinatura] Segunda Oficial Substituta [assinatura] Oficial.

95169 - 016/190525/49.76

“AV-3-53.948” – Certifico e dou fé que consta averbado sob nº AV-2-45.484 em 07 de julho de 2014 a reserva Legal da Fazenda Cambará, objeto desta matrícula, datada de 08 de maio de 2014, que grava como Reserva Legal uma área de 101,0000ha, com a seguinte descrição: **MEMORIAL DESCRITIVO - RESERVA LEGAL - Imóvel: Fazenda Pequi - Proprietário: João Carlos Jacobsen Rodrigues - Municípios: Barreiras e São Desidério - Comarca: Barreiras - U.F.: BA - Área Total: 101,0000 ha - Perímetro: 4.641,77 m.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado RL0 de coordenadas E= 449.892,448 m e N= 8.632.409,264 m, limitando com Área do mesmo Imóvel; Daí segue confrontando com Área do mesmo Imóvel com o azimute de 168°23'46" e a distância de 1.749,31 m até o vértice RL1 de coordenadas E=450.244,308 m e N=8.630.695,711 m; Daí segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal sentido à Rodovia BR-020 com o azimute de 255°04'05" e a distância de 773,22 m até o vértice RL2 de coordenadas E=449.497,194 m e N=8.630.496,474 m; Daí segue confrontando com Área do mesmo Imóvel com o azimute de 359°17'26" e a distância de 1.598,61 m até o vértice RL3 de coordenadas E=449.477,397 m e N=8.632.094,961 m; Daí segue com o azimute de 52°51'53" e a distância de 520,63 m até o vértice RL0 de coordenadas E=449.892,448 m e N=8.632.409,264 m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 101,0000 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de Projeção UTM. Barreiras - BA, 08 de maio de 2014. Responsável Técnico: Artur Rodolfo Muller - Tecnólogo Civil - CREA/PR: 20.424/D Visto/BA: 8.098. Barreiras, 07 de julho de 2014. Eu, [assinatura] Segunda Oficial Substituta [assinatura] Oficial.

95169 - 016/146628/49.76



PODER JUDICIÁRIO

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

Oficial Titular \_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº 53.948 DATA 11/01/2017 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

“AV-4-53.948” – Certifico e dou fé que consta averbado sob nº AV-7-45.486 em 22 de fevereiro de 2016 o requerimento formulado pela empresa UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A, datado de 22 de janeiro de 2016, nos termos do art. 615-A da Lei 11.382/06, onde fica averbada a Certidão de Ajuizamento de Ação expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas - Foro de Campinas - Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2016, que comprova o tombamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial Processo sob nº 1036232-21.2015.8.26.0114, distribuído em 04 de novembro de 2015, no valor de R\$1.764.050,28, em que é Exequente UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A - CNPJ Nº 02.974.733/0001-52 e Executados JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES e sua esposa CLAIRE DAS GRAÇAS WOBETO RODRIGUES, brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF nºs 243.178.709-59 e 508.671.569-53, portadores das cédulas de identidade nºs .660.502-SSP-PR e 3.124.437-4 SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Avenida do Estado, 500, apartamento 901, Edifício Porto Belo, Bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras – Bahia. Barreiras, 07 de outubro de 2016. Eu, [assinatura] Segunda Oficial Substituta \_\_\_\_\_ Oficial.  
95169 - 016/146571/49.76

“AV-5-53.948” - Certifico e dou fé que por força da autorização firmada pelos administradores do BANCO PAN S.A, através da Escritura Pública de Dação em Pagamento passada no 32º Ofício de Registro Civil da Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Subdistrito de Capela do Socorro - Comarca de São Paulo, no Livro 0714, Folha 261, em 16 de dezembro de 2016, fica efetuado o cancelamento do registro da Alienação Fiduciária, objeto do R-2 da presente matrícula. Barreiras – Bahia, 11 de janeiro de 2017. Eu, [assinatura] Segunda Oficial Substituta \_\_\_\_\_ Oficial.  
96974 - 017/446212/49.76

“R-6-53.948” - TRANSMITENTE: JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES, agricultor, portador da cédula de identidade nº 1.660.502-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.178.709-59; e sua mulher, CLAIRÊ DAS GRAÇAS WOBETO RODRIGUES, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 3.124.437-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 508.671.569-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada aos 17 de abril de 1984, no Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Clevelândia, Estado do Paraná, livro nº 49, fls. 92, sendo a outorgante devidamente representada por seu procurador, JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada no 1º Ofício de Notas de Barreiras/BA, aos 08 de dezembro de 2016, livro nº 331, fls. 109. ADQUIRENTE: BANCO PAN S.A., instituição financeira com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 12º andar, Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 456.119/16-4, em sessão de 17 de outubro de 2016 (NIRE 35300012879), neste ato devidamente representado por suas procuradoras VALERIA CRISTINA PINTO BERENGER, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora da cédula de identidade nº 52.741.691-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 752.491.707-49, e DANIELE DA SILVA LEITE, brasileira, solteira segundo declarou, maior, bancária, portadora da cédula de identidade nº 111550992-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 087.791.937-22, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Paulista 1374, 11 Andar, ambas com endereço comercial na sede do PAN, nos termos da procuração lavrada nesta serventia aos 19 de fevereiro de 2016, livro nº 690, fls. 371, declarando elas mandatárias, sob as penas da Lei, que dito mandato encontra-se em pleno vigor, não existindo atos ou fatos jurídicos posteriores a sua lavratura que o tenham extinguido. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento passada no 32º Ofício de Registro Civil da Pessoas Naturais e Tabelião

de Notas - Subdistrito de Capela do Socorro - Comarca de São Paulo, no Livro 0714, Folha 261, em 16 de dezembro de 2016. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 16.840.697,73 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos). VALOR ATRIBUÍDO AO BEM: R\$ 5.055.500,00 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). AVALIAÇÃO: R\$ 5.055.500,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: O saldo devedor decorrente do CONTRATO já devidamente atualizado nos termos pactuados, perfaz, nesta data, o montante de R\$ 16.840.697,73 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos). Pela presente escritura, os OUTORGANTES dão em pagamento PARCIAL DA DÍVIDA ao PAN, nos termos do art. 26, §8º da Lei 9.514/97, os direitos de fiduciante sobre os IMÓVEIS indicados nas matrículas 53.931 e 53.948, pelo valor total de R\$ 9.306.500,00 (nove milhões, trezentos e seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 4.251.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e um mil reais) para o imóvel objeto da matrícula 53.931, e R\$ 5.055.500,00 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para o imóvel objeto da matrícula 53.948, do qual o PAN dá plena e irrevogável quitação de pago e satisfeito. Em razão da presente dação, por ter se tornado proprietário pleno dos imóveis, o PAN, neste ato, autoriza, mediante registro da presente escritura, o cancelamento do registro da Alienação Fiduciária feito sob o AV-2 das matrículas 53.931 e 53.948, todas do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras/BA. Por força desta escritura, que consubstancia uma operação definitiva de dação em pagamento, os OUTORGANTES cedem e transferem ao PAN, sem reserva alguma, a posse direta, domínio útil e demais direitos e ações que até então exerciam sobre os IMÓVEIS, para que deles o PAN possa livremente usar, gozar e doravante dispor como bem e melhor lhe convier, obrigando-se os OUTORGANTES por si, seus bens e sucessores, fazer a presente dação em pagamento sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção na forma da lei, demais condições constantes da Escritura. Barreiras – BA, 11 de janeiro de 2017. Eu, [assinatura] Segunda Oficial Substituta \_\_\_\_\_ Oficial.  
96974 - 017/398835/14.812.58

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E  
HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DE BARREIRAS BAHIA**  
RUA BARBACENA, Nº 62, MORADA NOBRE  
CEP: 47.810-127 BARREIRAS - BA  
FONE/FAX: (0\*\*77) 3611.5344  
**Kelly de Queiroz Gusmão Ribeiro**  
Oficial Substituta

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1293.AB088154-1  
UPO5GH5MBO  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA**  
CONFERE COM O ORIGINAL

Barreiras, **16 JAN. 2017**

Certidão de inteiro teor em xérox, Matrícula 53948,  
com 02 folhas (s), extraída de acordo com o art. 19 §  
5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 e Decreto 93.240  
de 09 de Setembro de 1986, com validade de 30 (trinta) dias.  
**NOÊMIA BISPO DE BRITO - OFICIAL**